

**DECRETO Nº 4.420, de 11 de julho de 2016****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.793,56 ( noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122. 0016.2308	33903000	010000	18.343,56
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
1.16.0.15.122. 0016.2318	33903900	010000	450,00
<b>PROCURAÇDORI A GERAL DO MUNICÍPIO</b>			

1.03.0.04.122. 0016.2302	33909100	010000	80.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

<b>TOTAL</b>			<b>98.793,56</b>
--------------	--	--	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.122. 0016.1377	45906100	010000	29.000,00
1.05.0.28.846. 0000.0102	33204700	019445	51.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
1.08.0.04.128. 0016.2332	33901400	010000	500,00
1.08.0.04.128. 0016.2332	33903900	010000	500,00
1.08.0.17.512. 0006.1368	33903900	010000	1.343,56
1.08.0.18.541. 0006.2457	33903900	010000	8.000,00
1.08.0.24.722. 0015.2460	33903900	010000	8.000,00

**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE OBRAS E**

**URBANISMO**

1.16.0.15.122.	33903000	010000	450,00
0016.2318			

TOTAL			98.793,56
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal